



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MALAGUEIRA  
E HORTA DAS  
FIGUEIRAS

## EDITAL

**Paulo Alexandre Duarte Correia**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, convoca a Assembleia de Freguesia para prosseguir com os trabalhos da sessão ordinária suspensa em 29 de dezembro de 2021, por falta de condições da sala do polo da Malagueira onde a mesma decorria, nomeadamente por falta de condições físicas para assegurar uma adequada ventilação e o necessário distanciamento social para minimizar o risco de transmissão do vírus SARS-CoV2 (COVID-19).

Os trabalhos da sessão ordinária serão retomados no **Auditório do Edifício sede do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, sito em Avenida Engenheiro Arantes de Oliveira, 7000-758 Évora**, no dia **06 de janeiro de 2022**, às **21h00m**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- Ponto 1** – Período antes da ordem do dia.
- Ponto 2** – Leitura e aprovação de ata da reunião anterior.
- Ponto 3** – Apreciação e votação das Opções do Plano para 2022.
- Ponto 4** – Apreciação e votação do Orçamento para 2022.
- Ponto 5** – Informações da UF da Malagueira e Horta das Figueiras. Outros assuntos.

**Na sequência da Declaração de situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional que vigorará até ao dia 20 de março de 2022 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 publicada no Diário da República n.º 230-A/2021, Série I de 2021-11-27), e atenta a evolução epidemiológica atual da COVID-19, onde se tem assistido a um aumento diário do número de casos de infeção pelo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela Doença COVID-19, face à dimensão da sala onde irá decorrer a reunião e por forma a garantir as necessárias medidas de prevenção e contenção da propagação do vírus, é necessário efetuar marcação prévia para o período de participação e intervenção do público com um limite de inscrições até 10 (dez) fregueses.**

**As inscrições deverão ser efetuadas através do n.º de telefone: 266 747 900.**

**Os fregueses que se inscreveram para a sessão de 29 de dezembro de 2021, mantêm a sua inscrição válida.**

Évora, 31 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia

*Paulo Alexandre Duarte Correia*